

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 353, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 9.010.033,51 (nove milhões e dez mil e trinta e três reais e cinquenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

| PROCESSO<br>FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |                         | VALOR SUPLEMENTADO |
|-----------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|
| 1224                  | 21601                | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | 9.010.033,51       |
| TOTAL                 |                      |                         | 9.010.033,51       |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

  
**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I              |     | CRÉDITO ADICIONAL                                      |      |                             | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR                                                                 |   |          |     |     |     |                     |
|----------------------|-----|--------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---|----------|-----|-----|-----|---------------------|
| PROCESSO : 1224      |     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |      |                             |                                                                                       |   |          |     |     |     |                     |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |                                                        |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                                                                                       |   |          |     |     |     |                     |
| FU                   | SUB | PRO                                                    | PAOE | REG                         | ESPECIFICAÇÃO                                                                         | E | NATUREZA | FTE | IC  | TRO | VALOR               |
| 10                   | 302 | 327                                                    | 4309 | 0200                        | Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - Região II - Norte     | S | 33500000 | 112 | Não | NO  | 1.197.500,00        |
| 10                   | 302 | 327                                                    | 4309 | 0500                        | Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - Região V - Sudeste    | S | 33500000 | 112 | Não | NO  | 958.727,46          |
| 10                   | 302 | 327                                                    | 4309 | 0700                        | Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - Região VII - Sudoeste | S | 33500000 | 112 | Não | NO  | 4.401.489,44        |
| 10                   | 302 | 327                                                    | 4309 | 1000                        | Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - Região X - Centro     | S | 33500000 | 112 | Não | NO  | 2.452.316,61        |
| <b>TOTAL GERAL:</b>  |     |                                                        |      |                             |                                                                                       |   |          |     |     |     | <b>9.010.033,51</b> |

| ANEXO II             |     |     |      | DOTAÇÃO A ANULAR                                      |                                                                                          |   |          |     |     |     |              |
|----------------------|-----|-----|------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------|-----|-----|-----|--------------|
| PROCESSO : 1224      |     |     |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |                                                                                          |   |          |     |     |     |              |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                           |                                                                                          |   |          |     |     |     |              |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG                                                   | ESPECIFICAÇÃO                                                                            | E | NATUREZA | FTE | IC  | TRO | VALOR        |
| 10                   | 303 | 327 | 4384 | 9900                                                  | Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual - Estado | S | 33900000 | 112 | Não | NO  | 9.010.033,51 |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |                                                       |                                                                                          |   |          |     |     |     | 9.010.033,51 |

### ANEXO III

|                  |             |                              |                                        |
|------------------|-------------|------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Processo:</b> | <b>1224</b> | <b>Unidade Orçamentária:</b> | <b>21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b> |
|------------------|-------------|------------------------------|----------------------------------------|

|                             |                                                                      |           |                          |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|
| PAOE:                       | 4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais | Regional: | 0200 - Região II - Norte |
| Meta Física:                | Unidade supervisionada(Unidade)                                      |           | 1,00                     |
| Meta Física Neste Processo: | Unidade supervisionada(Unidade)                                      |           | 1,00                     |

|                  |             |                              |                                        |
|------------------|-------------|------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Processo:</b> | <b>1224</b> | <b>Unidade Orçamentária:</b> | <b>21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b> |
|------------------|-------------|------------------------------|----------------------------------------|

|                             |                                                                      |           |                           |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------|
| PAOE:                       | 4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais | Regional: | 0500 - Região V - Sudeste |
| Meta Física:                | Unidade supervisionada(Unidade)                                      |           | 1,00                      |
| Meta Física Neste Processo: | Unidade supervisionada(Unidade)                                      |           | 1,00                      |

|                             |                                                                      |                              |                                        |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Processo:</b>            | <b>1224</b>                                                          | <b>Unidade Orçamentária:</b> | <b>21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b> |
| PAOE:                       | 4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais | Regional:                    | 0700 - Região VII - Sudoeste           |
| Meta Física:                | Unidade supervisionada(Unidade)                                      |                              | 1,00                                   |
| Meta Física Neste Processo: | Unidade supervisionada(Unidade)                                      |                              | 1,00                                   |

|                  |             |                |                                        |
|------------------|-------------|----------------|----------------------------------------|
| <b>Processo:</b> | <b>1224</b> | <b>Unidade</b> | <b>21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b> |
|------------------|-------------|----------------|----------------------------------------|

|                                |                                                                         |                      |                             |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|
|                                |                                                                         | <b>Orçamentária:</b> |                             |
| PAOE:                          | 4309 - Gerenciamento das Unidades sob<br>Gestão de Organizações Sociais | Regional:            | 1000 - Região<br>X - Centro |
| Meta Física:                   | Unidade supervisionada(Unidade)                                         |                      | 1,00                        |
| Meta Física<br>Neste Processo: | Unidade supervisionada(Unidade)                                         |                      | 1,00                        |